



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização referente aos eventos realizados no Auditório Bloco E, em atendimento à Instrução Técnica nº 11/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de que a Unidade fiscalize o uso do Auditório – Bloco E, referente aos eventos realizados, inclusive aqueles de outras Unidades da USP, especificamente quanto às questões de segurança que tratam a Instrução Técnica nº 11/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, e usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da aplicação das normas de segurança do Auditório – Bloco E, pelos organizadores dos eventos realizados por outras Unidades da USP:

Henrique Velasco

Julio Cesar Lippi

Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna

Rafael Souza de Marchi

Waldemar Fernandes Filho

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2014.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

Diretor